



Secretaria de Estado da Educação
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO OSASCO
Rua Geraldo Moran, 271 – Jd. Umuarama - CEP: 06030-060.
Telefones: (11) 2284-8100

Circular nº 52/2020 - NPE

Osasco, 12 de fevereiro de 2020.

Assunto: Validade da carteira de registro profissional no Conselho Regional de Educação Física (CREF)

Senhores(as) Diretores(as),

A Comissão de Atribuição da Banca de Educação Física, DER OSC, orienta quanto à necessidade de que seja mantida, na Escola, lista atualizada, constando a validade da carteira de registro profissional CREF (Conselho Regional de Educação Física) dos docentes com aulas atribuídas desse componente curricular para fins de orientação, se couber, em cumprimento ao artigo 1º da Lei Federal 9.696/1988 e parágrafo 7º do artigo 10 da Resolução SEE 71/2010, alterada pela Resolução 75/2020 (*sic*).

Sendo o que consta,

Da Comissão

De acordo.

William Ruotti
RG 27.266.156-9
Dirigente Regional de Ensino